



# Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0006522/2026

Data: 08/04/2026 17:17:39

Requerente: 000000813 - Ricardo Antoni Rodrigues

CPF: 039.917.186-00

Fone: 38391800

Endereço: RUA Joaquim Carlos dos Santos, 226

## Documentos Solicitados

040245/018 - Geral: Requerimento de Informações

Assinatura Requerente

INSCRIÇÃO ANO:

INSCRIÇÃO DIVÍDA ATIVA:

SEÇÃO CONTAS CORRENTE:

SEÇÃO DIVÍDA ATIVA:

SEÇÃO DE IMPL:

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº \_\_\_\_\_ quadra \_\_\_\_\_ setor \_\_\_\_\_, medindo de frente \_\_\_\_\_  
de fundo \_\_\_\_\_, pela esquerda \_\_\_\_\_, com área  
de \_\_\_\_\_ m2, existe no mesmo \_\_\_\_\_ m2 de área construída

**Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO  
ao Setor de Protocolo.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 17/2026

Excelentíssimo Senhor

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Nos termos do artigo 16, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 188, § 1º, inciso X, e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, o vereador que subscreve requer, após aprovação em plenário, o encaminhamento do presente requerimento ao Exmo. Prefeito Municipal Gustavo Tambelini Brasileiro, para que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações detalhadas acerca do **Programa Municipal de Apoio ao Futebol – PAF**, instituído por meio do Processo de Lei nº 263/2026.

Considerando a relevância do referido programa para o desenvolvimento esportivo de crianças e adolescentes do município, bem como a necessidade de transparência na aplicação de recursos públicos, solicita-se:

1. Quantos jovens participaram do processo seletivo (“peneira”) realizado até o presente momento;
2. A relação dos jovens que foram selecionados nas etapas já realizadas;
3. Se algum atleta já foi efetivamente selecionado em definitivo ou contratado como jogador profissional pelo CAP (Clube Atlético Patrocínense), especificando nomes e condições;
4. Qual foi o custo total do programa até o presente momento, especialmente com a realização das peneiras;
5. Qual o custo mensal estimado do programa (em reais);
6. Quais são as previsões de gastos futuros e a estimativa orçamentária para a continuidade do programa;
7. Onde o programa terá continuidade, especificando os locais de treinamento e execução das atividades;
8. Se já existe uma escolinha de futebol vinculada ao programa, e em caso positivo:
  - a) Onde está localizada;
  - b) Quem é o(s) treinador(es) responsável(is);
  - c) Quantos alunos estão matriculados atualmente;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

9. Qual a data prevista para a realização de nova peneira;
10. Quais são os critérios técnicos utilizados para seleção dos participantes;
11. Quais órgãos ou entidades são responsáveis pela execução, acompanhamento e fiscalização do programa.

Patrocínio, 08 de Abril de 2026.



---

Vereador - Ricardo Balila

**MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, bem como garantir o devido acompanhamento das políticas públicas voltadas ao esporte no município.

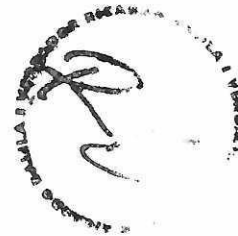
O Programa Municipal de Apoio ao Futebol – PAF representa uma importante iniciativa de incentivo ao esporte, à inclusão social e à formação de jovens atletas. No entanto, é fundamental que o Poder Legislativo tenha acesso às informações detalhadas sobre sua execução, custos, resultados e planejamento futuro, de modo a exercer plenamente sua função fiscalizadora.

Diante disso, faz-se necessária a obtenção das informações solicitadas para assegurar a transparência, a eficiência e a continuidade das ações desenvolvidas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Patrocínio, 08 de Abril de 2026.



Vereador - Ricardo Balila

MDB